& NEGÓCIOS
ECONOMIA
economia@grupoatarde.com.br

BEBIDA Café sofre altas consecutivas e ameaça bolso dos soteropolitanos

www.atarde.com.br/economia

RODOVIAS Período de 90 dias para concessionária apontar recursos para contratos chegou ao fim

Prazo dado pelo TCU expira e ViaBahia não apresenta relatório

CÁSSIO MOREIRA

O prazo de 90 dias estabelecido pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para que a ViaBahia apresentasse um relatório com uma solução consensual para o contratos de administração das rodovias baianas BR-324 e BR-116, no final de abril deste ano, expirou no início de agosto. O documento, entretanto, não foi apresentado. A empresa continua sendo alvo de críticas pelo serviço prestado.

O contrato, celebrado em 2009, tem validade até 2034, mas políticos baianos atuam para que a concessão seja rompida antes do prazo. Em entrevista ao A TARDE, o deputado estadual Eduardo Salles (PP) reforçou as críticas que tem feito ao serviço, e sugeriu que o Ministério dos Transportes assuma, de forma emergencial, a administração das rodovias.

"Parece uma brincadeira com os baianos. A cada semana, a cada mês, a cada ano se prorroga uma decisão que é óbvia, que é retirar imediatamente a ViaBahia, deixar a discussão em paralelo, o Ministério dos Transportes reassumir aquelas estradas, fazer as obras emergenciais, porque tem morrido pessoas todo os dias, e aí preparar e fazer um novo leilão", disparou o deputado.

Raphael Muller / Ag. A TARDE/ 12.7.2024

Responsável pela BR-324 e BR-116 na Bahia, empresa é alvo de críticas pelo serviço

Contrato com a companhia vale até 2034, mas parlamentares pedem a quebra do acordo

A comissão requerida pelo TCU é formada pela ViaBahia, membros do Ministério do Transporte e da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). A expectativa é que, caso o contrato seja rompido, outra empresa fique com a concessão. A TARDE recebeu denúncias sobre as condições da estrada concessionada pela ViaBahia. Os relatos apontam problemas estruturais graves, como a baixa iluminação e o estado de conservação.

Para Salles, a ViaBahia tem protelado propositalmente a apresentação de soluções concretas para as rodovias baianas. O parlamentar ainda defendeu que os responsáveis pela empresa sejam presos.

Ação judicial

"Ninguém aqui quer a estatização dessas rodovias, a gente quer privatizada como nos sonhos nossos, como uma rodovia que se paga para ter um bom serviço prestado. Não é o caso da ViaBahia, que é uma empresa criminosa que nesses 15 anos tem feito o que ela quer. A gente vê a finalização de um prazo de 90 dias dado pelo Tribunal de Contas (TCU) para essa composição e nada acontece, as coisas vão continuar", ressaltou o parlamentar.

"É o desejo dela, já que ela tem uma ação judicial dizendo que não faz nada enquanto não ficar definida essa situação, ela cruza os braços e as pessoas continuam morrendo todos os dias. A única solução é do momento que se colocar os gestores da empresa na cadeia e ter alguma ação efetivamente acontecendo. Nós queremos emergência, a Bahia não aguenta mais. Precisamos que essa balela de 90 (dias), depois mais 90, vão dizer que é prorrogável por mais 90. Quantas vidas vão ser perdidas? Estão querendo fazer um bem bolado", afirmou.

FINANCIAMENTO

BNDES expande aprovações de crédito em 83% no 1º semestre

AGÊNCIA BRASIL

A aprovação de crédito pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) chegou a R$ 66,5 bilhões no primeiro semestre deste ano, um aumento de 83% em relação ao mesmo período do ano passado. Em relação ao primeiro semestre de 2022, o crescimento chega a 107%. O segmento com maior crescimento na aprovação de crédito na comparação do primeiro semestre de 2023 com os 6 primeiros meses deste ano, foi a infraestrutura (146%), que atingiu o volume de R$ 26,3 bilhões.

"Não é só o volume. É a qualidade dos projetos. No caso da (Via) Dutra, desenvolvemos uma modelagem inovadora. E é o maior projeto de financiamento rodoviário da história do Brasil e a maior debênture da história do Brasil. É um projeto de R$ 16 bilhões, em que o BNDES entra com mais de R$ 10 bilhões", disse o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, citando o projeto que envolverá nova iluminação, duplicação de pistas, viadutos e vias marginais na rodovia que liga São Paulo ao Rio de Janeiro. Também houve alta nas aprovações de crédito para a indústria (81%), comércio e serviços (70%) e agropecuária (31%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBA
CNPJ: 13.701.966/0001-06
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024
O MUNICÍPIO DE ITAGIBÁ, torna público que realizará no dia 02/09/2024 às 09h00min CP 008/2024, PA 089/2024. OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, diretamente da Agricultura Familiar. Local Auditório da Secretaria de Educação e Cultura. Demais atos no Diário Oficial do município: www.itagiba.ba.gov.br. Itagibá-BA, 13/08/2024 – Gilvânia Santos de Jesus.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE MARAÚ, COMARCA DE ITACARÉ (BA)
Avenida Beira Mar, nº 125 - Bairro Centro - CEP- 45520-000 Fone: (73) 99981-8418 - carlimoveismarau@gmail.com Horário de Funcionamento De segunda à sexta das 08:00 às 14:00hs.
EDITAL DE INTIMAÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Nº 002/2024
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
Processo Nº 002/2024 Natureza: Edital De Intimação Em Alienação Fiduciária Credor/cessionário: Alvaro Augusto Vidigal Devedor: Alvaro Rodrigues De Almeida Bel. Eloy Luiz Nery Campelo, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do município de MARAÚ, comarca de ITACARÉ, do ESTADO DA BAHIA, com endereço na avenida Beira Mar, nº 125, bairro Centro, na cidade de Maraú (BA), CEP 45520-000, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o intimado, em cumprimento ao disposto no art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.514/97, considerando a impossibilidade da INTIMAÇÃO pessoal do Sr. ÁLVARO RODRIGUES DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 862.xxx.xxx-06, por tentativa de intimação via postal - Sedex, em mão própria, através do Correio com Aviso de Recebimento - AR, esta restou infrutífera, pois, no endereço informado pelo credor/cessionário, a agencia postal da cidade de Mata de São João (BA) não realiza entregas. O imóvel em questão é objeto da alienação fiduciária, denominado Apart Hotel 37, do empreendimento "Alma Maraú", situado na zona do Cassange, neste Município de Maraú (BA), matriculado nesta Serventia sob nº M-10.198 e registrados/averbados no R.7/R.8; Av.9; Av.10; Av.11 e Av.12. Pelo presente edital, comunica-se ao devedor a existência de débito relativo a parcelas em atraso referente a Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 5851117; Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel nº 585117-201; e demais Aditamentos e Cessão. Fica notificado a efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente EDITAL, o qual será afixado nesta serventia e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maraú (BA), aos 08 dias do mês de agosto de 2024. Eu, Bel. Eloy Luiz Nery Campelo Registrador Titular
IC-13.14e-15/08

Secretaria da Saúde — Prefeitura de Salvador
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 193/2024, Processo nº 123.446/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO ELÉTRICO, que fica programada o acolhimento de propostas do dia 28/08/2024, às 09h30, e sessão pública dia 29/08/2024, às 10h. Pregão Eletrônico – SMS nº 194/2024, Processo nº 103.852/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE RESSUSCITADOR INFANTIL PULMONAR EM T, que fica programada o acolhimento de propostas do dia 29/08/2024, às 09h30, e sessão pública dia 30/08/2024, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 09 de agosto de 2024. **Kessler Silveira Gomes** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

BIASI leilões — **EDITAL ÚNICO DE LEILÃO** | PRESENCIAL CN-LINE | VERT
1º Leilão: dia 28/08/2024 às 10h 2º Leilão: dia 04/09/2024 às 10h
EDUARDO CONSENTINO, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 616 (**João Victor Barroca Galeazzi** – preposto em exercício), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, CNPJ 25.005.683/0001-09, com sede em São Paulo/SP, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, terá realizar: **Primeiro Leilão: dia 28 de Agosto de 2024 às 10:00 horas. Segundo Leilão: dia 04 de Setembro de 2024 às 10:00 horas**. Local do Leilão: Avenida Fagundes Filho, 145 – cjnj. 22 – Vila Monte Alegre – São Paulo/SP e pela internet no site: www.biasileiloes.com.br. As demais condições de venda constarão no catálogo que será distribuído no leilão ou pela internet. **Descrição do Imóvel: APARTAMENTO Nº 101**, integrante do **EDIFÍCIO PORTAL DO JARDIM**, situado à Rua Jurucy Magalhães Junior, nº 170, em Feira de Santana/BA, contendo: vestíbulo, circulação, lavabo, sala de jantar, galeria, varandas, jardineira, gabinete, 04 quartos, sendo 02 suítes, sanitário social, área de serviço, e dependências de empregada, área privativa de 302,33 m², área de uso comum 199,21 m², fração ideal nas coisas e partes comuns do edifício 7,22 m², correspondente a uma quota ideal do terreno de 125,02 m² e 03 vagas de garagem. Matrícula nº 24.249 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Feira de Santana/BA. **Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 1º Leilão R$ 1.553.804,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos). Valor de Venda do Imóvel acima descrito: 2º Leilão R$ 1.306.017,60 (um milhão, trezentos e seis mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).** Caso não haja licitantes ou não seja atingida a oferta mínima prevista, o bem será vendido em **2º Leilão Extrajudicial, no dia 04 de Setembro de 2024, às 10:00 horas**, no mesmo local, pelo maior lance ofertado (§ 2º do Art. 27), desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais e honorários advocatícios. Para a participação online o Arrematante deverá se habilitar no site www.biasileiloes.com.br, até uma hora antes do leilão. **Obs: Eventuais débitos de IPTU e condomínio, ficão por conta exclusiva do vendedor até a data do leilão**. O pagamento, em qualquer dos leilões, será à vista (no prazo de 24 horas) e em favor do Credor Fiduciário, no valor integral do lance vencedor. Não será aceito pagamento mediante cheque. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, débitos de luz e água, débitos de IPTU, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. A escritura pública caso seja necessária será realizada em até 90 (noventa) dias. O imóvel objeto do leilão será alienado em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontra inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e posseiros. A vendedora não se responsabiliza por quaisquer irregularidades ou porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado. Caso necessite de regularização da área construída, esta será por conta do arrematante. Conforme alteração da Lei 9514/97, artigo 27, pela lei 13.465/17 § 2-8, fica assegurado ao devedor fiduciante o direito de preferência para adquirir o imóvel por preço correspondente ao valor da dívida acrescido de 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, conforme esse edital. A vendedora não se responsabiliza por eventuais questionamentos que possam ser feitos judicialmente pelo(a) anterior proprietário(a). Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o arrematante assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas. O arrematante também exime a vendedora de quaisquer responsabilidades por eventuais ações judiciais impetradas pelos proprietários anteriores ou terceiros, com referência ao imóvel e ao procedimento ora realizado, bem como de danos morais, materiais, lucros cessantes, etc.
Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Serrolândia – Estado da Bahia, torna público através de seu Pregoeiro a Licitação Pregão Eletrônico nº 032/2024, sob a égide da Lei 14.133/21, a qual tem como objetivo o Registro de Preço fornecimento de pães, frutas e legumes diversos, atendendo a necessidade das secretarias do Município de Serrolândia-BA. O recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 17h do dia 14/08/2024. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 09h00min do dia 27/08/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h15min do dia 27/08/2024. Informações: O Edital do Pregão estará disponível a partir da sua publicação através dos seguintes acessos: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Serrolândia-BA, pelo link: www.serrolandia.ba.gov.br/; Junto à plataforma eletrônica no Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (74) 3631-2733 e/ou e-mail: copeserrol@hotmail.com. Arthur Ferreira Silva Oliveira dos Santos Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI (BA)
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 004/2024)
O Município de Itamari BA torna público aos interessados que realizará credenciamento com objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA. Abertura: 28/08/24, às 09h, na sede da Prefeitura de Itamari, localizado na rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, Itamari, BA. O Edital encontra-se no sítio eletrônico http://itamari.ba.gov.br/ultimos-diarios/
Itamari, BA, 12 de agosto de 2024
DENIS NERI DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
O SINDICATO DAS INDUSTRIAS DE FABRICAÇÃO DE ARTIGOS E EMBALAGENS DE VIDRO DO ESTADO DA BAHIA – SINDIVIDROS-BA, inscrito no CNPJ nº 28.006.404/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Rogério Eduardo Ferreira de Oliveira, presidente, dentro das prerrogativas que lhe competem, nos termos do Artigo 17º, inciso 1º do seu estatuto, vem convocar a todos os associados deste Sindicato, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, que será realizada no dia 20 de agosto de 2024, às 13:45h em primeira convocação (com 2/3 dos associados) e as 14:00h, em 2ª e última convocação com qualquer número de associados, para deliberarem a pauta conforme a ordem do dia: 1º) Reforma do Estatuto; 2º) Emissão de Cartão de Crédito, 3º) Reunião com a FIEB e 4º) O que ocorrer. A reunião será realizada no formato online, onde o link será disponibilizado no mesmo dia da reunião.
OBSERVAÇÕES:
• É lícito aos senhores FILIADOS se fazerem representar na assembleia, ora convocada, por procuradores, munidos com procurações especificas;
• A ausência dos Senhores FILIADOS não os desobriga de acatarem o que foi deliberado e votado em assembleia, pois a ausência figura como aceitação tácita;
• Os FILIADOS em atraso nos pagamentos de suas taxas associativas não poderão votar nas deliberações.
Santo Antônio de Jesus, 09 de agosto de 2024.
ROGÉRIO EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF nº: 856.123.675-20
Presidente Sindividros – BA

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024
SEINFRA/SIT – BB Nº 1052875
Abertura: 02/09/2024 às 9h30min (Horário de Brasília). Objeto: Pavimentação da rodovia BA-351, trecho: Povoado de Itiquira (Santa Rita de Cássia) / Pov. Cercado (Mansidão), extensão: 22,96km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Tipo: Maior desconto. Local da sessão: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br licitacoes-e2 https://pncp.gov.br/ ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 12/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA (BA)
EXTRATO (CONTRATO Nº 0115/2024)
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 045/2023 - CONTRATO Nº 0115/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): FC DO AMOR DIVINO OLIVEIRA – ME – DIAL-UP INFORMÁTICA – CNPJ: 04.442.220/0001-26. OBJETO: Aquisição de microcomputadores, multifuncionais, impressoras, notebooks, celulares, entre outros produtos de informática, para atender as demandas, da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R$ 543.735,00 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais). PERÍODO: 07/08/2024 A 31/12/2024.
Marcelo Pedreira de Mendonça - Prefeito Municipal
EXTRATO (CONTRATO Nº 0116/2024)
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 045/2023 - CONTRATO Nº 0116/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): RJS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – RJS TELECOMUNICAÇÕES – CNPJ: 14.491.768/0001-10. OBJETO: Aquisição de microcomputadores, multifuncionais, impressoras, notebooks, celulares, entre outros produtos de informática, para atender as demandas, da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia. VALOR: R$ 22.767,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais). PERÍODO: 07/08/2024 A 31/12/2024.
Marcelo Pedreira de Mendonça - Prefeito Municipal
EXTRATO (CONTRATO Nº 0117/2024)
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 051/2023 - CONTRATO Nº 0117/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): IP INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA – IP PREMOLDADOS DE CIMENTO – CNPJ: 10.303.094/0001-21. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais pré-moldados que serão utilizados nas obras da Prefeitura do Município de Governador Mangabeira/BA. VALOR: R$ 492.460,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais). PERÍODO: 12/08/2024 A 12/08/2025.
Marcelo Pedreira de Mendonça - Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 003/2024)
A Comissão de Licitação torna público que realizará CREDENCIAMENTO nº 003/2024, através do Processo Administrativo nº 000130/2024. OBJETO: Contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares que serão destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência, devidamente cadastrados no programa de medicamentos não básicos da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Mangabeira, e, ainda por Ordem Judicial, dos quais não sejam de distribuição gratuita pela rede de Atenção Básica, para entrega direta ao paciente na sede do Município, conforme Edital e Anexos. Abertura do Credenciamento se iniciará às 09:00 h do dia 15/08/2024. Informações (75) 3638 – 2682 das 8h às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com. Os interessados poderão obter o Edital em: http://governadormangabeira.ba.gov.br/ ou licitacaomangabeira@gmail.com
Luis Armando – Pres. da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
PREGÃO ELETRONICO 11/2024. Dia 27/08/2024 às 9h. Local: www.bnc.org.br. Objeto: Serviços de locação de Máquina Retroescavadeira e Trator esteira com operador para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Edital: http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: e-mail adm.licitacaoptn@gmail.com ou tel. 7335401025. Demais atos: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br. Presidente Tancredo Neves/Ba, 13/08/2024. Antônio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – TJ-CON-2024/00320
Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço sob demanda, em limpeza de fachada de vidro externa, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nos padrões da NR 35, em unidades da capital pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: **Pregão Eletrônico nº 026/2024 – Início da sessão de disputa: 28/08/2024 às 10:00 horas. (Horário de Brasília).** O Edital em referência encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br: ícone: Institucional/Licitações/Editais e www.gov.br/compras/pt-br (UASG 926303).
Salvador, 12 de agosto de 2024.
Roberto Camacho Garcia - Chefe do Núcleo de Licitação.

Secretaria da Saúde — Prefeitura de Salvador
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 190/2024, Processo nº 109.434/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ENDOSCÓPIOS, que fica programada o acolhimento de propostas do dia 28/08/2024, às 09h30, e sessão pública dia 29/08/2024, às 10h. Pregão Eletrônico – SMS nº 191/2024, Processo nº 112.435/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FREEZER, TIPO DOMÉSTICO 190 – 240L (CO) E FOGÃO ELÉTRICO COM 2 CHAPAS DE AQUECIMENTO (LACTÁRIO), que fica programada o acolhimento de propostas do dia 28/08/2024, às 09h30, e sessão pública dia 29/08/2024, às 10h. Pregão Eletrônico – SMS nº 192/2024, Processo n.º 123.473/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES MESA CIRÚRGICA, que fica programada o acolhimento de propostas do dia 28/08/2024, às 09h30, e sessão pública dia 29/08/2024, às 10h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 09 de agosto de 2024. **Ignácio Tito Torres Santos** – Agente de Contratação COPEC/SMS.

Secretaria da Saúde — Prefeitura de Salvador
AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria Municipal da Saúde (SMS), por meio de seu Agente de Contratação, com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, essa, no que couber, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico – SMS nº 186/2024, Processo nº 94.030/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARRO PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA, que fica programada o acolhimento de propostas do dia 27/08/2024, às 09h, e sessão pública dia 28/08/2024, às 09h30. Pregão Eletrônico – SMS nº 187/2024, Processo nº 94.033/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CARRO PARA MEDICAMENTO BEIRA LEITO SEIS (06) GAVETAS, que fica programada o acolhimento de propostas do dia 27/08/2024, às 10h, e sessão pública dia 28/08/2024, às 10h30. Pregão Eletrônico – SMS nº 188/2024, Processo nº 100.837/2024, cujo objeto é CARRO MACA AMAGNÉTICA EM ALUMÍNIO, ESCADA 2 DEGRAUS PARA AMBIENTE DE RESSONÂNCIA MAGNETICA, SUPORTE DE SORO E SANGUE, PARA SALA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, CARRO AUXILIAR AMAGNÉTICO e CONJUNTO DE LARINGOSCÓPIO FIBRA ÓTICA PARA RESSONÂNCIA MAGNETICA, que fica programada o acolhimento de propostas do dia 27/08/2024, às 11h, e sessão pública dia 28/08/2024, às 11h30. Pregão Eletrônico – SMS nº 189/2024, Processo nº 109.258/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES – ASPIRADOR CIRÚRGICO, que fica programada o acolhimento de propostas do dia 27/08/2024, às 13h30, e sessão pública dia 28/08/2024, às 14h. Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e https://licitacoes-e2.bb.com.br/. Salvador, 09 de agosto de 2024. **Maria Assunção De Oliveira Cadidé** – Agente de Contratação COPEC/SMS.